

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício CMS nº 27/2024

Pirassununga, 30 de setembro de 2024.

A Câmara Municipal de Pirassununga

O Conselho Municipal de Saúde na data de 26 de setembro de 2024, apreciou a apresentação dos dados do Segundo Quadrimestre que correspondem as ações desenvolvidas e também as aplicações dos recursos.

Cabe-nos informar que a Audiência foi reprovada devido a Prestação de Contas do **CISMETRO** que vem apresentando divergências do proposto assim como da realidade de trabalho desenvolvida pelos profissionais.

O Conselho Municipal de Saúde já havia apontado e solicitado esclarecimentos desde 16 de agosto de 2023. E protocolou em setembro de 2023 nesta Casa de Leis para ciência dos vereadores. Também protocolou na mesma data para ciência do executivo.

Os esclarecimentos nunca foram explicados e as divergências continuaram acontecendo até a presente data.

Tais divergências consistem principalmente no que tange ao horário de plantão dos profissionais, constando 12h, sendo que as Unidades de Saúde, em sua maioria funcionam 8h.

Médicos recebendo R\$18.000,00 (dezoito mil reais), e sendo repassado para o **CISMETRO** o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), quando contratados através de empresas credenciadas. Todos Pessoa Jurídica-PJ.

Porém quando contratados direto pelo **CISMETRO**, repassasse apenas R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por médico.

Dentistas trabalhando 4h, mas constando recebimento de plantão de 6h. Todos Pessoa Jurídica- PJ.

Técnicas de Enfermagem, Enfermeiras e Auxiliares Odontológicas trabalhando 8h e constando o valor de plantão de 12h. Todos CLT.

Contrato de Fisioterapeuta em que consta o atendimento de 44 pacientes por hora. Totalizando um repasse de recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por mês para único profissional. Não contando teto de atendimento e nem atendimento mínimo.

Além dos apontamentos observados no **CISMETRO**, foi observado pagamento por indenização aos serviços de Urgência e Emergência pagos com Fonte 1 e Fonte 5.

Nenhuma deliberação referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024, foi atendida.

Assim sendo, para ciência desta Câmara Municipal, nos fizemos esclarecer.

Atenciosamente,

Larissa Moreira Lopes de Faria Rodrigues
Presidente do CMS

A Câmara Municipal de Pirassununga Nesta